

Valor dos subsídios mensais relativos a bolsas de investigação da FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências 2023

Subsídio mensal de manutenção		Valor (€)	
Tipo de bolsa / subsídio		Portugal	Estrangeiro
Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)		541,12	-
Bolsa de Investigação (BI):			
Estudante inscrito em mestrado, ou titular de grau académico de licenciado ou mestre que se encontre inscrito em curso não conferente de grau académico		930,98	1692,52
Estudante inscrito em doutoramento ou titular de grau académico de licenciado ou mestre que se encontre inscrito em curso não conferente de grau académico		1199,64	2008,65
Bolsa de Investigação Pós -Doutoral (BIPD)		1741,00	2552,03
Bolsa de Cientista Convidado (BCC)		1741,00	
Bolsas em Regime Especial (RE):			
Bolsas de Iniciação à Investigação (BII-RE)		541,12 – 930,98	
Bolsas de Investigação (BI-RE)			
Estudante inscrito em mestrado, ou titular de grau académico de licenciado ou mestre que se encontre inscrito em curso não conferente de grau académico		930,98 – 1692,52	
Estudante inscrito em doutoramento ou titular de grau académico de licenciado ou mestre que se encontre inscrito em curso não conferente de grau académico		1199,64 – 2008,65	
Bolsas de Investigação Pós -Doutoral (BIPD-RE)		1741,00 – 2552,03	
Bolsas de Cientista Convidado (BCC-RE)		1741,00 – 2552,03	
Bolsa de Missão de curta duração (BMCD)			
Despesas efetivamente custeadas e ainda, quando aplicável, limitadas a valores iguais ou inferiores aos praticados pela Administração Pública para despesas de deslocação, alojamento e estadia.			
Complementos de Bolsa (CB)			
A majoração do subsídio mensal de bolsa tem como limite o montante máximo definido pela FCT para as bolsas no estrangeiro, para cada tipologia de bolsa. O valor do complemento de bolsa será definido pelo OCBI, pelo IR do projeto ao qual o complemento será imputado e pela FCIências.ID. Quando somado ao valor base da bolsa a complementar, o valor do complemento deve estar contido nos valores constantes da parte superior da tabela, para cada tipologia de bolsa.			
Subsídio de Apoio a Propinas (SAP)			
Comparticipação total ou parcial dos custos associados ao pagamento do subsídio de inscrição, matrícula e/ou propinas.			